



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5334/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 200.910,56
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.910,56 (duzentos mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1511 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 12.700,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1571 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 12.700,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1591 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.923,00 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 1681 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F RECURSO: 324 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.003,90 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1981 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 826 – CR 760455/11 – EQUIP SETOR AGROPEC - EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 146.250,00 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2271 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F RECURSO: 769 – IGD BOLSA FAMÍLIA - EXERCÍCIO ANTERIOR



Prefeitura Municipal de Capanema

VALOR: R\$ 2.780,54 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2272 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 796 – P JOVEM - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 574,47 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2273 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 801 – PETI - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 620,55 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2274 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 810 – PAIF - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 5,23 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2275 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 809 – PETI - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.213,91 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2276 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 828 – IGD SUAS - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.138,96 (superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 200.910,56

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.400,00

Superávit Financeiro 2012 - Fonte 826	R\$ 146.250,00
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 769	R\$ 2.780,54
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 796	R\$ 574,47
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 801	R\$ 620,55
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 810	R\$ 5,23
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 809	R\$ 2.213,91
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 828	R\$ 1.138,96
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 324	R\$ 6.003,90
Superávit Financeiro 2012 - Fonte 495	R\$ 15.923,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

Adriano Winck
Secretário de Governo

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal